Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 696 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 18 de Novembro de 2010 Publicação: Sexta-feira, 19 de Novembro de 2010

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 212, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

Credencia, para fins de aperfeiçoamento, o curso denominado **"Direito Administrativo e Constitucional – Temas Polêmicos na Atualidades"** ministrado pela Escola de Magistrados da Bahia (EMAB).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso denominado **"Direito Administrativo e Constitucional – Temas Polêmicos na Atualidades"**, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula, ministrado pela Escola de Magistrados da Bahia (EMAB), nos termos do Processo nº 2010662 – Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha Diretor-Geral

Documento: 12983810 Página 1 de 1



Este texto não substitui o publicado no DJe do STJ.